



**CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA INDICAÇÃO DE
NOMES PARA OS CARGOS DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - GESTÃO 2023-2027**

**Normas para os diálogos/debates entre a chapa e as categorias
acadêmicas**

Regras gerais:

- I. Seguindo a decisão da Comissão Especial, mediante edital de consulta para indicação de nomes para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo Da Bahia (Gestão 2023-2027) ficaram estabelecidas às seguintes normas para o diálogo/debate, entre a chapa e as categorias acadêmicas a serem realizados **no dia 1º de agosto de 2023 às 19:00h no estacionamento principal do Pavilhão de aulas do CFP.**

- I. Os diálogos/debates devem ser pautados pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

- II. O mediador indicado pela Comissão Especial terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da platéia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

- III. O diálogo/debate será subdividido em quatro blocos distintos, a saber:

Bloco 1: Apresentação da chapa; (até 20 minutos);

Bloco 2: Questões escritas;

Bloco 3: Questões orais;

Bloco 4: Considerações finais (até 20 minutos).

1º bloco (Tempo total: até 20 minutos)

1. Apresentação da chapa - Livre
2. O mediador não permitirá que o tempo de vinte minutos seja ultrapassado.

2º bloco (Tempo total: até 30 minutos)

1. A partir do início do debate até o início do bloco, o plenário poderá depositar perguntas nas urnas, as quais serão separadas por categoria, que após deferimento do mediador com auxílio da Comissão Especial, será dirigida à chapa.
2. Cada categoria poderá depositar suas perguntas na urna correspondente, de acordo com os temas de seu interesse e/ou da comunidade acadêmica.
3. O mediador sorteará 2 perguntas por categoria para serem respondidas pela chapa, totalizando 6 perguntas no bloco.
4. Não tendo perguntas escritas de uma ou mais categorias, serão sorteadas das perguntas restantes das outras categorias após juntas em uma única caixa.
5. Serão indeferidas as perguntas com conteúdo ofensivo e que não atendam aos temas Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão administrativa e Políticas Afirmativas.
6. Cada pergunta deverá ser respondida em até quatro minutos.

3º bloco (Tempo total: até 30 minutos)

1. A inscrição para realização de pergunta oral deverá ser feita no início do diálogo/debate junto à Comissão Especial.



2. Serão feitas duas perguntas por categoria para a chapa, totalizando 6 perguntas no bloco. As perguntas serão selecionadas por ordem de inscrição.
3. A pergunta deverá ser elaborada em até um minuto e respondida em até quatro minutos. A necessidade de réplica e/ou tréplica fica sob avaliação do mediador com auxílio da Comissão Especial.

4º bloco (Tempo total: até 20 minutos)

O mediador concederá a palavra à chapa para suas considerações finais, sendo destinado tempo máximo de vinte minutos.

Amargosa, 28 de julho de 2023

A Comissão Especial

Ana Paula Pires Marques
Virgílio Rodrigues dos Santos
Elias Santiago de Assis
Kátia Cristina Lima Santana
Isabela de Jesus Neves
Flávio Santos Costa